



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

() MATERIAL (x) SERVIÇO (3) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)				
Razão da escolha do contratado:	A escolha do contratado se dará por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza pontual do serviço. Após pesquisa de mercado a publicação e a análise das propostas disponíveis, será escolhida a empresa que apresentar melhor relação entre qualidade, segurança, conforto e custo, atendendo plenamente às especificações exigidas para o objeto, especialmente no que se refere à transporte de passageiros especializado. A empresa que será escolhida deverá possuir experiência comprovada na realização de transportes semelhantes, garantindo segurança, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, fatores indispensáveis para o bom andamento do planejamento. Ressalta-se que, em conformidade com a legislação vigente, será realizada a publicação do aviso de dispensa pelo prazo de 3 (três) dias no portal oficial, assegurando a transparência e a publicidade do procedimento. Dessa forma, a escolha do contratado fundamenta-se na adequação técnica da proposta, na economicidade da contratação e na observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.			
Justificativa do Preço:	O valor estimado para a presente contratação foi obtido após a publicação do interesse da Administração pelo prazo de 03 (três) dias, oportunizando a participação de fornecedores do mesmo ramo de atividade. Durante o período de divulgação, foram recebidas e analisadas propostas compatíveis com o objeto pretendido. Após comparação dos valores apresentados, constatou-se que a proposta selecionada corresponde ao menor preço entre os fornecedores consultados, estando em conformidade com os preços praticados no mercado. Dessa forma, o valor contratado mostra-se vantajoso para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade e às disposições da Lei nº 14.133.			
Fornecedor:	CHAIANE TUR LTDA-ME			
CNPJ/CPF Nº.:	12.702.811/0001-13	Mun.:	CHAPECÓ-SC	#VALOR!
Conta Corrente:	0162187-4			
Agência:	0034-3			
Banco:	BRADESCO			
Valor Total R\$:	12.610,00 (doze mil, seiscentos e dez reais)			
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento		
Municipal	119996/2026	31/05/2026		
Estadual	260140047147946	01/08/2026		
Federal	546E.1999.0DFA.99B3	29/08/2026		
FGTS	2026022101571744239103	21/02/2026 A 22/03/2026		
Trabalhista	13004015/2026	29/08/2026		

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte terrestre, com veículo dotado de ar-condicionado, banheiro e condições adequadas para viagens de longa duração, destinado ao deslocamento de bailarinos e atletas representantes do município de Santiago do sul em competições regionais e estaduais, incluindo motorista habilitado e todas as condições de segurança exigidas pela legislação vigente.

				Total R\$	12.610,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

1.300	km	Transporte de passageiros terrestre, veículo ônibus em perfeito estado de conservação e funcionamento, ar-condicionado em pleno funcionamento, banheiro interno, poltronas reclináveis e estofadas, adequadas para viagens de longa duração, cintos de segurança em todos os assentos, capacidade compatível com o número de passageiros, motorista devidamente habilitado, com documentação regular, cumprimento integral das normas de segurança e transporte vigentes, responsabilidade da contratada por combustível, pedágios, manutenção, seguros e demais encargos operacionais.	9,70	12.610,00
-------	----	---	------	-----------

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE
Projeto/Atividade: Código da Despesa: Fonte de Recurso: Conta Bancária (para recurso vinculado):	Há Disponibilidade Orçamentária? () SIM () NÃO

Santiago do Sul (SC), terça-feira, 3 de março de 2026

carimbo/assinatura

Gilvanei Guerra
Secretario Municipal

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal